

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 144/2016

Procedimento Administrativo SIMP nº 003.0.15583/2015

Interessado: Promotor de Justiça Luiz Ferreira de Freitas Neto

Origem: Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Relator: Conselheiro Aivaldo Guimarães Cidade

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto do corrente ano, tendo em vista o Procedimento Administrativo em epígrafe, **DECIDIU**, por unanimidade, na forma do voto proferido pelo Relator, Conselheiro **Aivaldo Guimarães Cidade**, pela criação de **vaga de estágio de nível médio, no âmbito da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, condicionando, contudo, o recrutamento dos estudantes à disponibilidade orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos da legislação de regência.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//